



Audiência Pública para debater o Projeto de Lei (PL) nº 6.969/2013

**Institui a Política Nacional para a
Conservação e o Uso Sustentável do
Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar)**

Brasília, 03 de novembro de 2015



Projeto de Lei (PL) nº 6.969/2013



O resultado da Rio+20, em 2012, indicou que um dos grandes desafios para a saúde do Planeta refere-se à Governança dos Oceanos.

Em 2013, foi criado o Projeto de Lei nº 6.969/2013, do Sr. SARNEY FILHO, que Institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar), que possui dentre outros, os seguintes objetivos :

- promover o uso equitativo, eficiente, compartilhado e sustentável dos recursos e ecossistemas marinhos; e
- garantir a conservação da biodiversidade marinha e de espaços territoriais marinhos especialmente protegidos para o desenvolvimento sustentável.



COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR



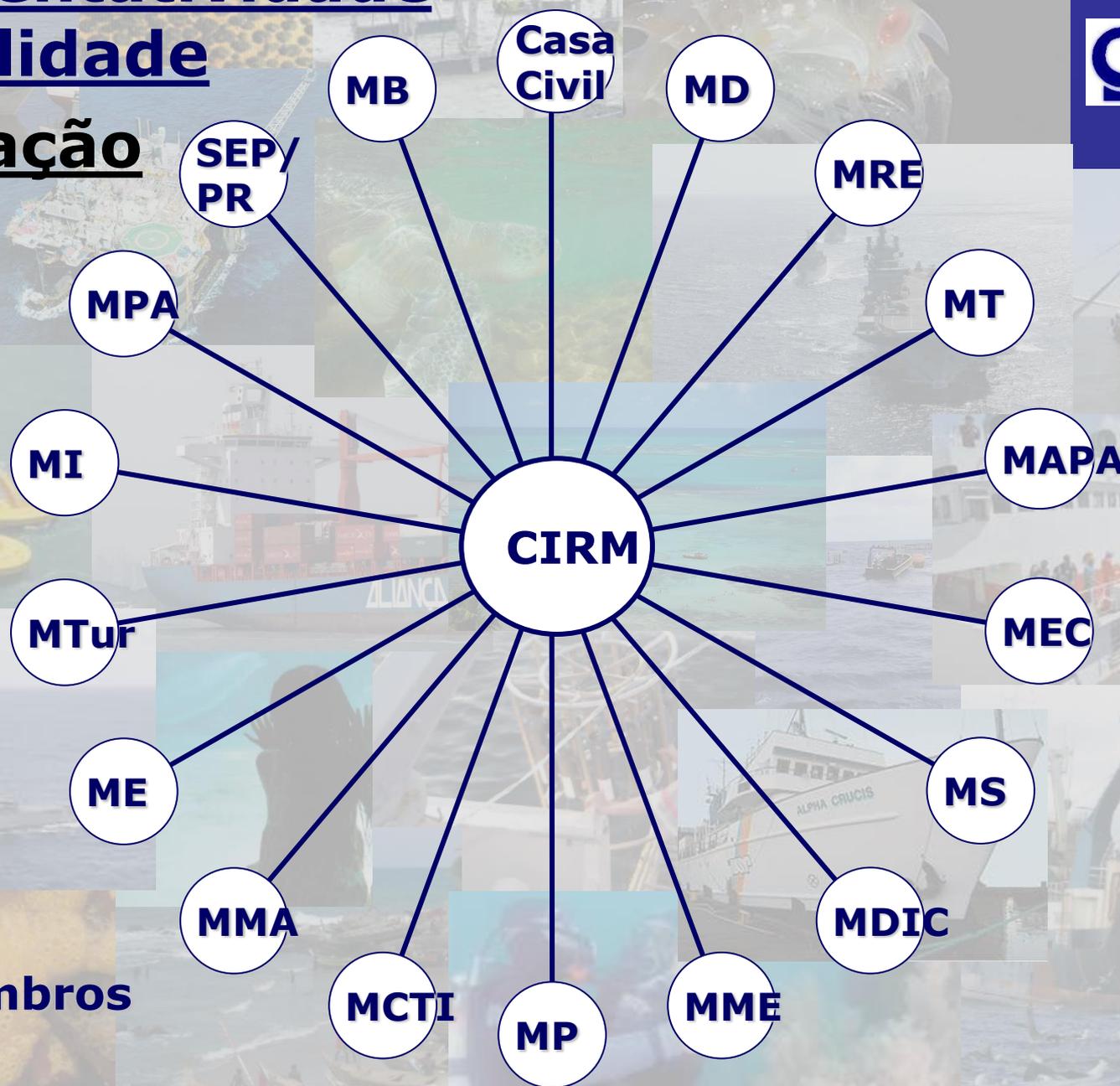
Para explorar e proteger os oceanos,
é preciso conhecê-los.



Representatividade
Credibilidade
Articulação



SECIRM



18 Membros

Criada pelo Dec. nº 74.557/1974



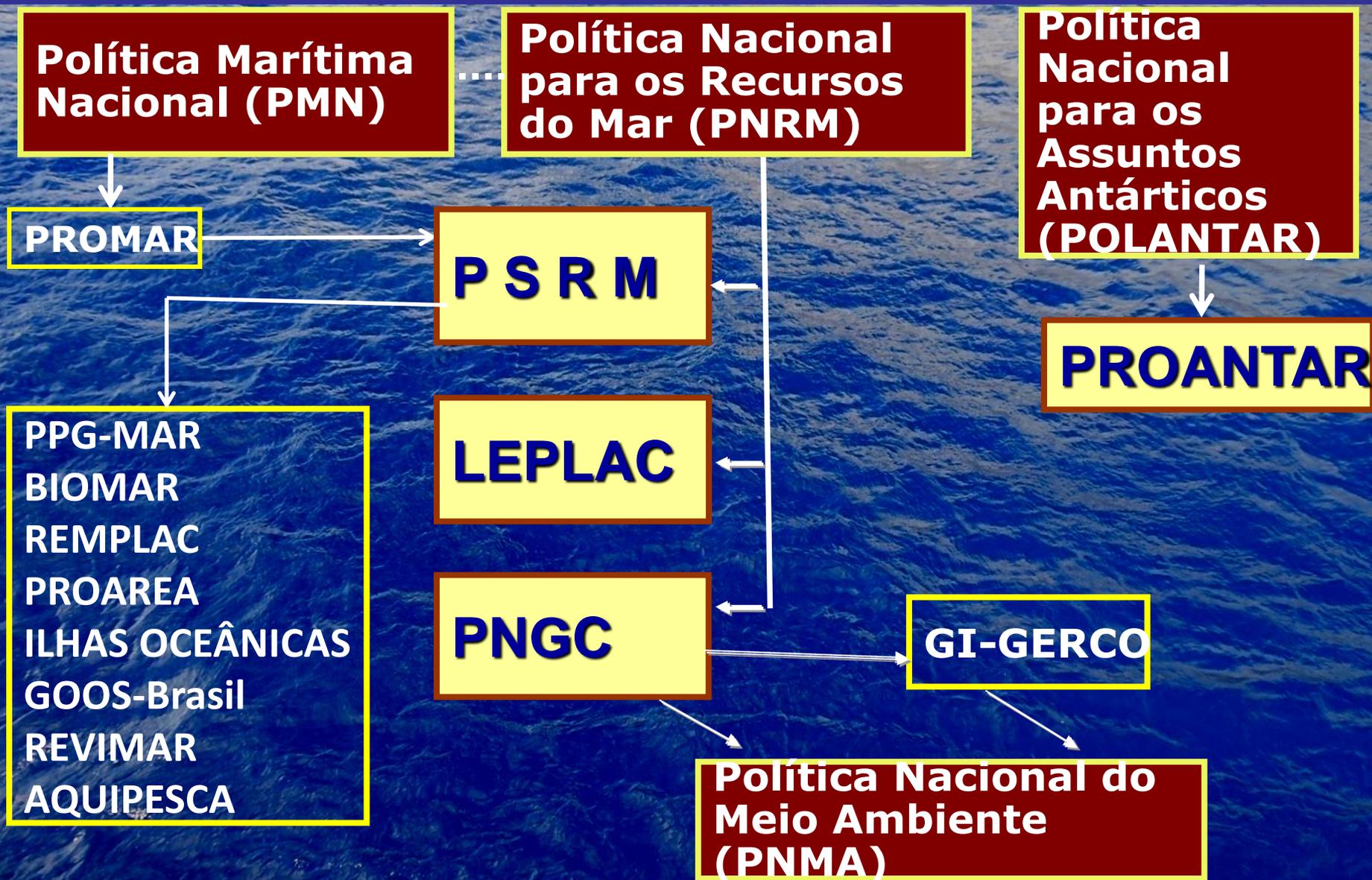

Comissão Interministerial
para os Recursos do Mar



Finalidade: Coordenar os assuntos relativos à consecução da Política Nacional para os Recursos do Mar - PNRM e implementar o Programa Antártico Brasileiro - PROANTAR



Políticas, Planos, Ações e Programas



Amazônia Azul

Principais Interesses



Recursos minerais



Esporte, turismo e recreio



Recursos vivos



Biodiversidade



Energia



Tráfego marítimo



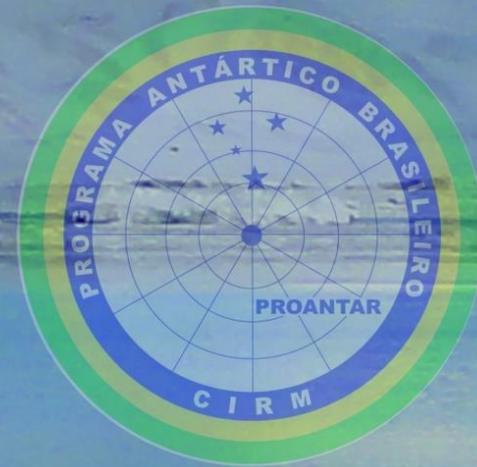
Pesquisa científica



Segurança e preservação da vida humana no mar

Política Nacional para os Assuntos Antárticos (POLANTAR)

PROGRAMA ANTÁRTICO BRASILEIRO



Há mais de 30 anos de presença brasileira na Antártica justifica-se por motivos de ordem política, econômica, científica e estratégica, e é definitiva



PLANO DE LEVANTAMENTO DA PLATAFORMA CONTINENTAL

Amazônia Azul

Brasil	Área Azul
População	190 milhões
Superfície de Território	12.951.766 Km ²
Superfície de Plataforma Continental	1.000.000 Km ²
Superfície de Zona Econômica Exclusiva	3.500.000 Km ²
Superfície de Zona de Pesca	1.000.000 Km ²
Superfície de Zona de Pesca	1.000.000 Km ²
Superfície de Zona de Pesca	1.000.000 Km ²

Brasil: 12.951.766 Km²

NOc Almirante Câmara

NOc Almirante Álvaro Alberto

NOc Antares

NHj Sirius



Plano de Levantamento da Plataforma Continental LEPLAC

BRASIL Extensão Territorial + Espaços Marítimos	12.971.000 Km²
Extensão Territorial	8.500.000 Km²
MT + ZEE	(Águas Jurisdicionais Brasileiras Marinhas) 3.508.000 Km²
Extensão da PC	963.000 Km²
MT + ZEE + Extensão da PC	Amazônia Azul 4.471.000 Km² (42% do Território)



Metade do Território Nacional



Uma outra Amazônia



PLANO DE GERENCIAMENTO COSTEIRO





PLANO NACIONAL DE GERENCIAMENTO COSTEIRO

Dec. Presidencial - Diretrizes gerais para a Política Nacional para os Recursos do Mar

1991 PNIMA Lei Nº 6.938/81 Dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente

Desde 1988, visa orientar a utilização racional dos recursos na Zona Costeira, de forma a contribuir para elevar a qualidade da vida de sua população, e a proteção do seu patrimônio natural, histórico, étnico e cultural.

Promover a articulação das ações federais na zona costeira, com vistas a apoiar a implementação do PNGC

1998 PAF-ZC Resolução CIRM nº5/98
PNGC II Resolução CIRM nº5/97 Aprova o PNGC II / Institui o GI-GERCO Define como competência do MMA a coordenação e implementação do PNGC
2004





PLANO SETORIAL PARA OS RECURSOS DO MAR - PSRM



Para explorar e proteger os oceanos,
é preciso conhecê-los.



AMAZÔNIA AZUL E ÁREAS DE INTERESSE



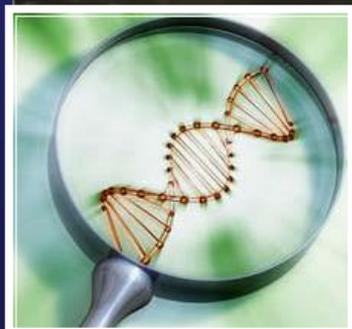
BIOTECNOLOGIA MARINHA

BIOMAR

Estudo do Potencial Biotecnológico dos Organismos Marinhos (Indústrias de fármacos, de cosméticos, alimentícia e agrícola)



Potencial Farmacológico das Toxinas Marinhas
Combate a dor em doenças como câncer e AIDS



Coordenação: MCTI

REVIMAR

Coordenação:
MMA

AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO E CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE MARINHA NA AMAZÔNIA AZUL

Objetiva:

- ✓ o monitoramento de espécies marinhas ameaçadas, manguezais e recifes de corais
- ✓ a ampliação das áreas marinhas protegidas
- ✓ o aumento das operações de fiscalização.

AQUIPESCA



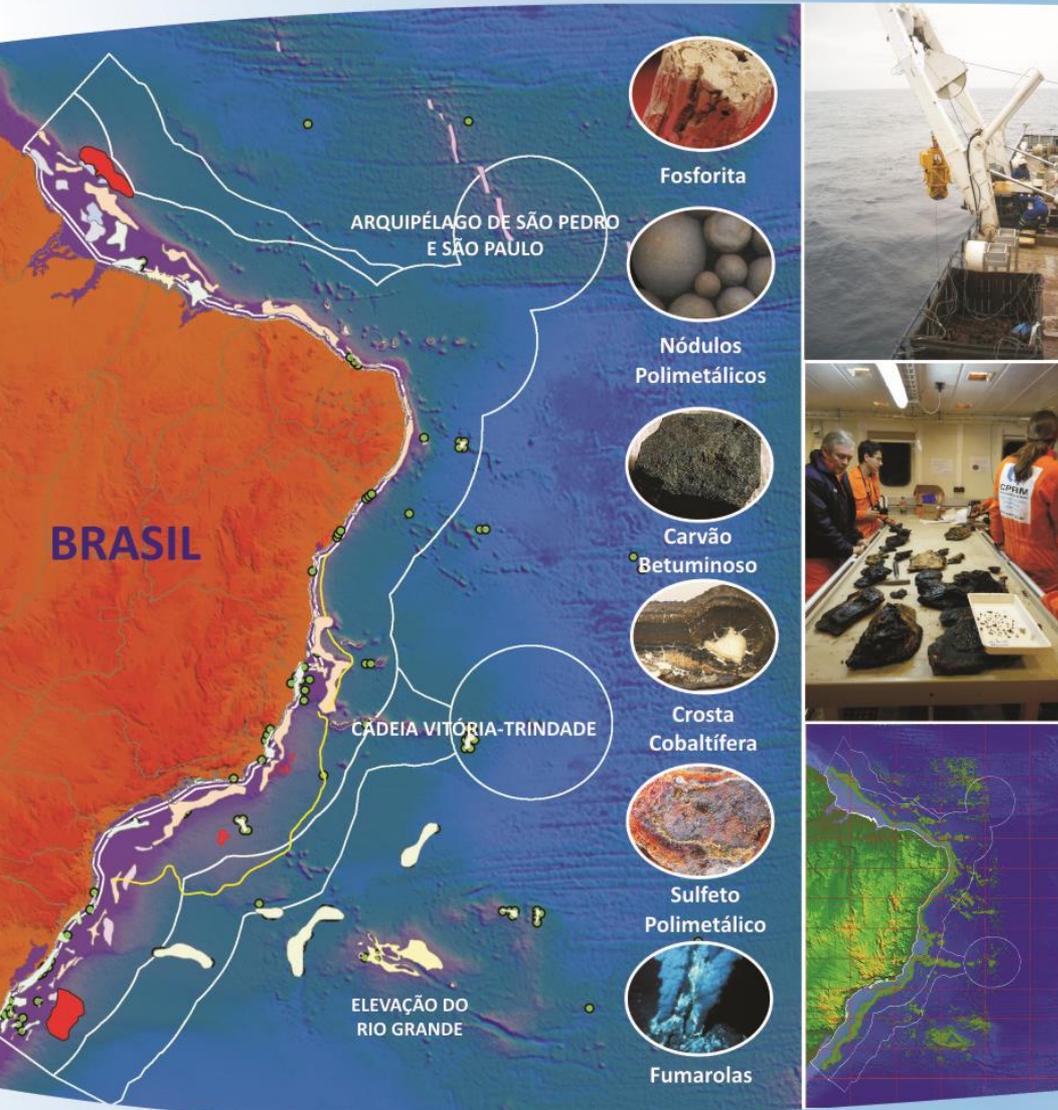
Executa ações prioritárias do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Pesca e Aquicultura, a fim de qualificar a mão-de-obra pesqueira, adequar o esforço de pesca e incentivar a

- ✓ **Capacitação tecnológica e profissional**
- ✓ **Desenvolvimento e difusão de novas tecnologias de pesca e do pescado**
- ✓ **Implantação de parques aquícolas marinhos, de escolas de pesca e de centros de pesquisa**



REMP LAC

AVALIAÇÃO DA POTENCIALIDADE MINERAL DA
PLATAFORMA CONTINENTAL JURÍDICA BRASILEIRA



Aquisição de conhecimento científico e tecnológico de prospecção e de exploração sustentável dos recursos minerais em áreas submersas da Amazônia Azul.

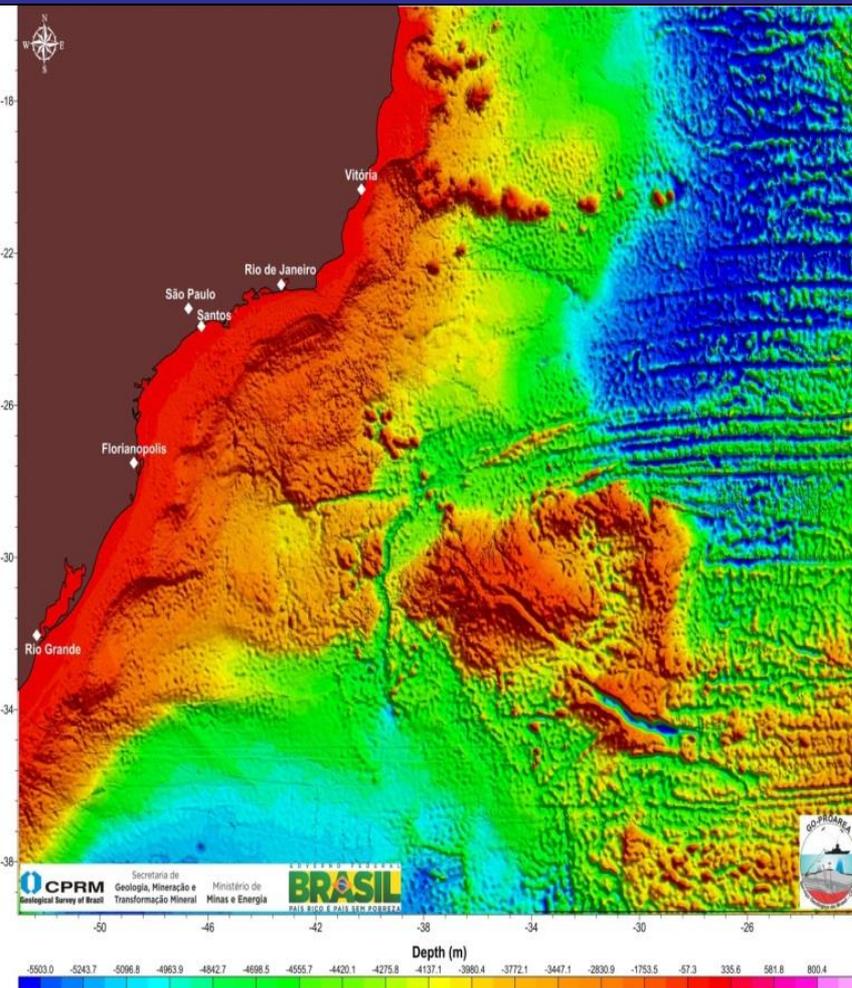
PROAREA

Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial

- Identificar e avaliar o potencial mineral de regiões com importância econômica e político-estratégica da ÁREA
- Elaborar proposta a ser apresentada na Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, para exploração de recursos minerais
- Promoção do desenvolvimento tecnológico e socioeconômico
- Maior participação do Brasil no cenário internacional



ELEVAÇÃO DO RIO GRANDE



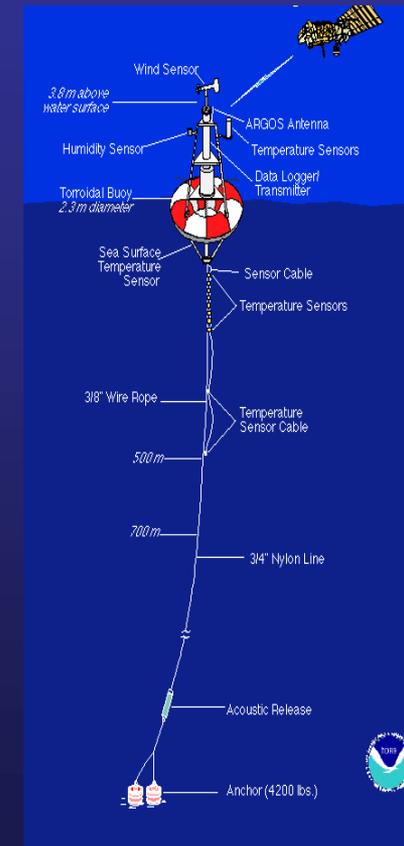
- Contrato de exploração garantirá ao Brasil exclusividade na exploração de crostas cobaltíferas na ERG por um período de 15 anos
- Implementação do Plano de Trabalho contribuirá para que o País exerça papel destacado nas pesquisas no Atlântico Sul
- Maior participação no cenário internacional, nesta região que possui grande importância política-estratégica
- Fortalecimento da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS)



Monitoramento Oceanográfico e Climatológico



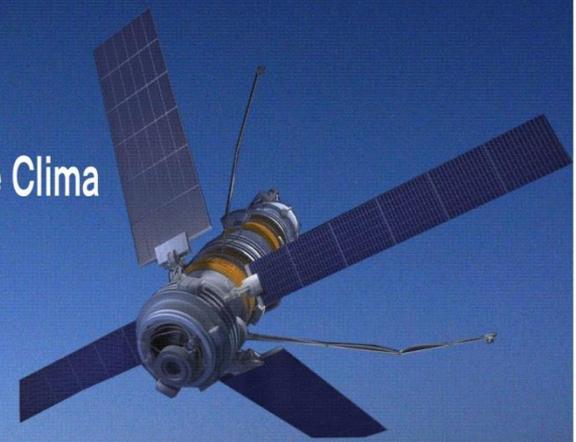
Previsão climática de secas e inundações



Benefícios para: atividade pesqueira, planejamento agrícola, previsão de fenômenos extremos, meteorologia marinha...

GOOS BRASIL

Sistema Brasileiro de Observação dos Oceanos e Clima



4 Redes de Monitoramento e 1 Projeto:

- ✓ Boias fixas e de deriva no Atlântico Sul e Tropical (PNBOIA)
- ✓ Monitoramento do Nível médio do mar (GLOSS/Brasil)
- ✓ Monitoramento de Ondas em águas rasas (Rede ONDAS)
- ✓ Boias fixas para pesquisa e previsão no Atlântico Tropical (PIRATA)
- ✓ Projeto de caracterização da estrutura térmica (linhas de alta densidade de XBT) entre RJ e a Ilha da Trindade (MOVAR)

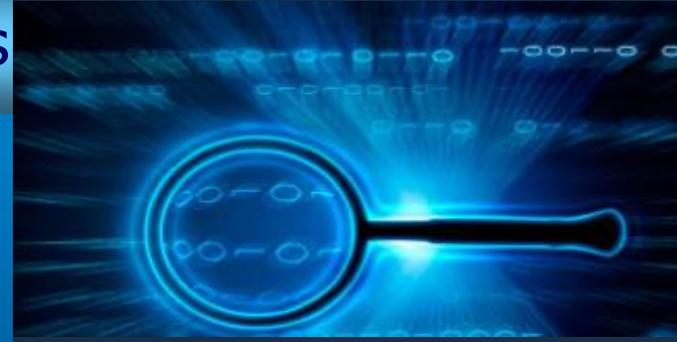


Interesses

SOBERANIA



PESQUISA



ECONÔMICO: PESCA



Programa de Pesquisas Científicas no Arquipélago de São Pedro e São Paulo - PROARQUIPELAGO



Arquipélago de São Pedro e São Paulo - ASPSP



Estação Científica do ASPSP

1ª em 1998 / 2ª Estação 2008 - Nova localização e ampliação

PROARQUIPELAGO



Logística complexa



Custos elevados



PROARQUIPELAGO



16 anos
406 Expedições Científicas
79 Projetos atendidos e
19 em andamento
1.450 Pesquisadores
17 Universidades





Programa de Pesquisas Científicas na Ilha da Trindade e Arquipélago de Martin Vaz e área marítima adjacente



PROTRINDADE

Arquipélago de Martin Vaz



Ilha da Trindade



Trindade



Maior ninhal de tartarugas verdes do Brasil

Única ilha oceânica com cursos d'água permanentes





Desde 2010:

**34 Expedições
Científicas**

**42 Projetos
desenvolvidos**

300 Pesquisadores

**15 Universidades/
Instituições de
Pesquisas**



PPG-MAR

Formação de Recursos Humanos
em Ciências do Mar

Coordenador: MEC



Visa fortalecer a formação de recursos humanos qualificados na área de Ciências do Mar



“Área do saber que se dedica à produção e disseminação de conhecimentos sobre os componentes, processos e recursos do ambiente marinho e zonas de transição”

***Navegue no portal ciências do Mar
Brasil***

<http://www.cdmb.furg.br>



Assinatura do contrato para a construção de laboratórios de ensino flutuantes

19 de fevereiro de 2014

Universidade Federal de Rio Grande (FURG) e a Indústria Naval do Ceará S/A (INACE)

4 embarcações de 30 metros, com capacidade para atender 15 estudantes, com acompanhamento de 2 docentes, e dotado dos equipamentos de uso rotineiro no exercício profissional e de bordo (navegação, segurança, meteorologia e hidroacústica)



Navio de Pesquisa (NPq)
Alpha Delphini

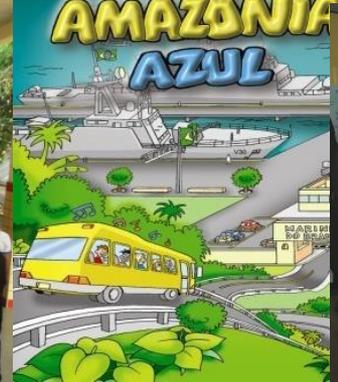
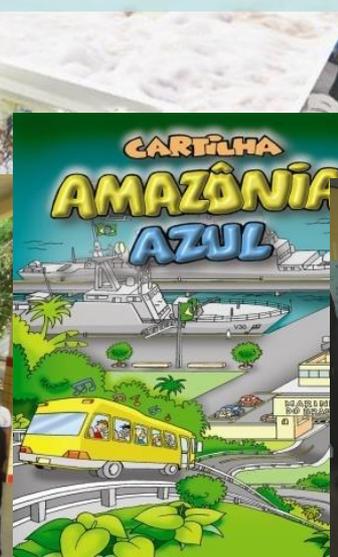
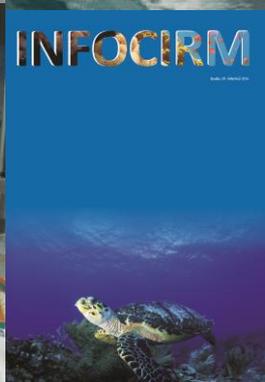


PROMAR

Coordenação: SECIRM

Programa de Mentalidade Marítima

Busca desenvolver uma mentalidade marítima na população brasileira, entendida como a convicção ou crença, individual ou coletiva, da importância do mar e o desenvolvimento de hábitos, atitudes, comportamentos ou vontade de agir, no sentido de utilizar, de forma sustentável, as potencialidades do mar.



GOVERNANÇA DO AMBIENTE MARINHO



Convenção
das Nações Unidas
sobre o Direito do Mar

➤ “Os problemas do espaço oceânico estão estreitamente inter-relacionados e devem ser considerados como um todo”

➤ “O Futuro que nós queremos”



RIO+20
Conferência das
Nações Unidas
sobre
Desenvolvimento
Sustentável

“... a importância da conservação e uso sustentável dos oceanos e seus recursos para o desenvolvimento sustentável”

GOVERNANÇA

Necessidade de uma clara
definição do marco
integrado para utilização
compartilhada do
ambiente marinho



Desenvolvimento sustentável,
compatível com a presença
das ações de conservação e
permitindo a realização dos
objetivos nacionais

“Governança do ambiente marinho”





“Uso Compartilhado do Ambiente Marinho”

“Uso racional do mar, por meio de processo político, com o suporte de parâmetros técnico-científicos, que buscam harmonizar os interesses, para o País atingir seus objetivos econômicos e sociais e contribuir para o desenvolvimento sustentável”

DEZ/2013

- ✓ Grupo de Trabalho Uso Compartilhado do Ambiente Marinho (GT-UCAM)
- ✓ Subgrupos: Legislação
Planejamento Espacial Marinho



Uso compartilhado:
o caminho da sustentabilidade no mar





Análise do Projeto de Lei (PL) em função do arcabouço legal e modelo existentes



- Um dos objetivos da Política Nacional para os Recursos do Mar é incentivar a exploração e o aproveitamento sustentável dos recursos do mar, das águas sobrejacentes ao leito do mar, do leito do mar e seu subsolo, e das áreas costeiras adjacentes. Portanto a conservação e sustentabilidade do bioma e ecossistemas marinhos está contemplado em Política Nacional.
- Existe uma vasta legislação nacional que baliza a temática em discussão (conservação e o uso sustentável do bioma marinho).
- Mais uma política pública sobre o tema tende a multiplicar a complexidade jurídica e os processos burocráticos.



Análise do Projeto de Lei (PL) em função do arcabouço legal e modelo existentes



- Instituirá um sistema de governança com dois órgãos colegiados, CONAMA e CIRM, cabendo ao CONAMA editar normas complementares à PNCMar e monitorar e avaliar sua implementação. O PL confere a CIRM caráter exclusivamente técnico, devendo submeter proposições ao CONAMA.
- A subordinação das Decisões da CIRM ao CONAMA é inadequada pois na CIRM estão representados todo os órgãos federais com interesse e atuação em assuntos do mar, enquanto o CONAMA, de vertente ambiental, não possui a mesma representatividade governamental.



Continuação da análise do PL



- Inclui as unidades de conservação marinhas de proteção integral no Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC). Há divergência na interpretação jurídica dos Membros da CIRM quanto sua aplicabilidade do SNUC à áreas marinhas.
- Confere a órgão ambiental federal ou estadual a criação de áreas marinhas restritas ou de exclusão á pesca, sem considerar as competências da Autoridade Marítima.
- Atribui à CIRM papel de Câmara de Conciliação, para solucionar conflitos de interesse entre as diversas modalidades de pesca (artesanal, industrial e amadora), bem como entre pesca e outros usos.
- Internaliza atos internacionais dos quais o Brasil seja signatário, sem o devido processo legislativo nas duas casas do Congresso Nacional.



Continuação da análise do PL



- Com a criação do GT – Uso Compartilhado, em 2013, a CIRM vem revendo os marcos legais nacionais sobre o mar, com vistas ao aprimoramento e adequação da legislação brasileira à nova realidade decorrente de avanços tecnológicos e científicos, acordos internacionais, mobilização da opinião pública nacional e internacional, novos atores e dos chamados “vazios legais” ainda existentes.
- Desta revisão resultaram;
 - a publicação de E-book (VADE MECUM do Ambiente Marinho) que reúne toda a Legislação Federal de interesse para o Uso Compartilhado dos Mares(disponível em <https://www.mar.mil.br/secirm/publicacoes/ebook/ebook.pdf>);
 - A compilação inicial das competências institucionais de órgãos nacionais em relação ao uso dos mares.



Continuação da análise do PL



- O PPA 2016-2020, em seu Programa 2046 – Mar, Zona Costeira e Antártica, incluirá entre seus objetivos: “promover o uso compartilhado do ambiente marinho e realizar o gerenciamento da Zona Costeira de forma sustentável”, sob responsabilidade do Ministério da Defesa, por meio da CIRM.
- A CIRM, portanto, apresenta-se como local ideal para a realização dos necessários debates e da apresentação das proposições que moldarão o futuro arcabouço legal para uso do ambiente marinho brasileiro (GT-UCAM em atividade), a fim de garantir o desenvolvimento sustentável, compatível com a premência das ações de conservação dos oceanos, e permitindo a realização dos objetivos nacionais, tanto econômicos, como ambientais e sociais, salvaguardando os interesses estratégicos e de Defesa Nacional.



Continuação da análise do PL



– CONCLUSÃO

Pela argumentação apresentada, considerando que os temas relacionados ao mar, possuem especificidades, interoperabilidade, grande abrangência e são vitais para o desenvolvimento do País, sugere-se que o modelo existente, centralizado na CIRM, que vem obtendo expressivos resultados, seja preservado e sejam incorporadas as adaptações que se fizerem necessárias para otimizar as questões ambientais, contribuindo para a utilização do mar e de seus recursos, de forma sustentável, a fim de que tais recursos sejam transformados em benefícios para a sociedade brasileira.



Projeto de Lei (PL) nº 6.969/2013



- Em 10/06/2015 a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural aprovou o Parecer do Relator Deputado ALEXANDRE BALDY, que foi contrário à aprovação do PL.
- Atualmente o PL encontra-se na Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS) e, posteriormente, será encaminhada a apreciação da Constituição e Justiça e de Cidadania.



Continuação da análise do PL



OBRIGADO.



Projeto de Lei (PL) nº 6.969/2013



- Em 30/07/2015 o Dep. Atila Lira, Presidente da CMADS recebeu representantes da Assessoria Parlamentar, do EMA e da SECIRM para pré-audiência.
- Na ocasião, o SECIRM discorreu sobre as atividades do colegiado permanente que trata de recursos do mar, a CIRM, e da MB como Autoridade Marítima no que se refere as atribuições subsidiárias das Forças Armadas; e informou que o PL possui equívocos, pois não reconhece a existência, competências e atividades de ambas.